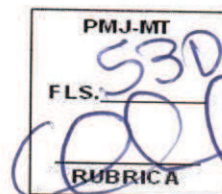




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º327/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**
EIRELI-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 116/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, com sede Rua Professor João Felix, 635– Bairro Lixeira - CEP. 78.008-435 – Cuiabá – MT, neste ato, representado pelo Sr. **ANDREITE SPADA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG. 143.4280-4-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.663.001-44, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 – Jardim Italia – CEP. 78.060-745 – Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 116/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES (KITS), INSUMOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL, BANCO DE SANGUE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 116/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de

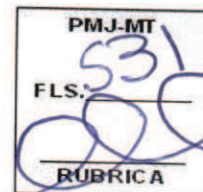
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Codigo	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marca
4	43089	50	FRASCO	ALBUMINA BOVINA 22 % - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	EBRAM
5	460310	10	LITRO	ALCOOL ACIDO 1% 1000ML	R\$ 18,00	R\$ 180,00	NEWPROV
6	2554	10	LITRO	ALCOOL ACIDO 3% 1000 ML	R\$ 19,00	R\$ 190,00	NEWPROV
7	466357	20	LITRO	ALCOOL ETILICO PA 99.5% 1000ML	R\$ 30,00	R\$ 600,00	CROMOLINE
11	460280	20	KIT	ANTI- HBSAG- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE) KIT	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	MEDLEVENSONH
19	460339	30	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA COM PUNHO DE ELASTICO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UN	R\$ 19,90	R\$ 597,00	ANADONA
73	2340	15.000	UND	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00	LABOR
93	460387	40	CAIXA	GARROTE DESCARTAVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS COM COMPRIMENTO DE 36 CM CAIXA COM 25 TIRAS DESCARTAVEIS	R\$ 21,70	R\$ 868,00	CRAL

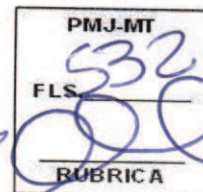
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



103	460639	10	KIT	KIT CITOLOGIA NAO ESTERIL (01 ESCOVA CERVICAL + 01 ESPATULA DE AYRE EM PLASTICO + 01 PORTA- LAMINA COM 01 LAMINA DE VIDRO) CX COM 100 UNIDADES	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	VAGISPEC
110	460672	50	PCT	LAMINULA DE VIDRO MEDINDO 22X22MM P/ MICROSCOPIA PACOTE C/ 1000 UN, ESPESSURA 0,13 A 0,16MM	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00	CRAL
114	460680	50	PCT	LENCOL COM ELASTICO DESCARTAVEL 2,0 X 90CM, TECIDO 100% POLIPROPILENO- PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 15,20	R\$ 760,00	ANADONA
123	460598	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 10 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 96,50	R\$ 482,50	CRAL
124	460604	7	UND	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 1000 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 96,50	R\$ 675,50	CRAL

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
533
FLS.
RUBRICA

125	460601	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 100 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 96,50	R\$ 482,50	CRAL
126	460602	6	UND	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 250 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 96,50	R\$ 579,00	CRAL
127	460599	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 25 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 96,50	R\$ 482,50	CRAL

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



128	460603	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 500 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 96,50	R\$ 482,50	CRAL
129	460600	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 50 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 96,50	R\$ 482,50	CRAL
130	460606	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME VARIAVEL 10- 100uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS GRACAS A COMPONENTES DE ACO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIACAO DOS VOLUMES ATRAVES DO SISTEMA DE CORES EJETOR EM ACO INOX DESTACAVEL DA MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	R\$ 194,00	R\$ 970,00	CRAL

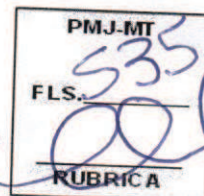
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



131	460608	6	UND	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL 100- 1000uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUÍMICOS GRACAS A COMPONENTES DE AÇO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIAÇÃO DOS VOLUMES ATRAVÉS DO SISTEMA DE CORES EJETOR EM AÇO INOX DESTACÁVEL DA MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL	R\$ 194,00	R\$ 1.164,00	CRAL
132	460607	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL 20- 200uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUÍMICOS GRACAS A COMPONENTES DE AÇO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIAÇÃO DOS VOLUMES ATRAVÉS DO SISTEMA DE CORES EJETOR EM AÇO INOX DESTACÁVEL DA MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL	R\$ 194,00	R\$ 970,00	CRAL
133	460605	5	UND	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL 5-50 uL, VIDA LONGA E ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUÍMICOS GRACAS A COMPONENTES DE AÇO INOX E PVDF, PERMITE UMA DIFERENCIAÇÃO DOS VOLUMES ATRAVÉS DO SISTEMA DE CORES, EJETOR EM AÇO INOX DESTACÁVEL DA MICROPIPETA, PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL	R\$ 194,00	R\$ 970,00	CRAL

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 536
RUBRICA

135	460611	4	UND	MICROPIPETA MODELO NOVA ACURA 8 CANAIS VOL. 20- 200 uL, AS MICROPIPETAS MULTICANAIS DEVEM POSSIR FACIL ENCAIXE E EXPULSAO DE PONTEIRAS ATRAVES DO SISTEMA DOUBLESAFE DE O-RINGS NO PORTA-CONES METALICO DA PIPETA PERMITINDO UM ENCAIXE DE PONTEIRAS COM O MINIMO ESFORCO, SUAVE EXPULSAO E COMPATIBILIDADE COM UMA GRANDE VARIEDADE DE MARCAS DE PONTEIRAS. CONCEBIDAS PARA DURAR, A COMBINACAO DE ALUMINIO ANODIZADO, ACOS INOXIDAVEL E PLASTICOS. POSSUEM FACIL MANUTENCOA E CALIBRACAO TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, EXPULSOR DE PONTEIRAS LATERAL PARA MAIOR CONFORTO NO USO	R\$ 4.120,00	R\$ 16.480,00	CRAL
142	460651	3	UND	PISSETA ESPECIFICA DE PRODUTOS AGUA DEIONISADA GRADUADA EM SILK SCREEN DE POLETILENO DE 500 ML	R\$ 13,50	R\$ 40,50	J.PROLAB
143	460649	12	UND	PISSETA ESPECIFICA DE PRODUTOS AGUA DESTILADA GRADUADA EM SILK SCREEN DE POLETILENO DE 500 ML	R\$ 13,50	R\$ 162,00	J.PROLAB
144	460648	12	UND	PISSETA ESPECIFICA DE PRODUTOS AGUA GRADUADA EM SILK SCREEN DE POLETILENO DE 500 ML	R\$ 13,50	R\$ 162,00	J.PROLAB

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



145	460652	16	UND	PISSETA ESPECIFICA DE PRODUTOS AGUA SANITARIA GRADUADA EM SILK SCREEN DE POLETILENO DE 500 ML	R\$ 13,50	R\$ 216,00	J.PROLAB
146	460647	7	UND	PISSETA ESPECIFICA DE PRODUTOS ALCOOL ETILICO 70% GRADUADA EM SILK SCREEN DE POLETILENO DE 500 ML	R\$ 13,50	R\$ 94,50	J.PROLAB
147	460653	16	UND	PISSETA ESPECIFICA DE PRODUTOS DETERGENTE GRADUADA EM SILK SCREEN DE POLETILENO DE 500 ML	R\$ 13,50	R\$ 216,00	J.PROLAB
154	460655	20	PCT	PONTEIRAS PCR COM FILTRO EM RACK (DNASE/RNASE FREE) TIPO GILSON 200 uL COM 96 UNIDADES NA RACK	R\$ 32,80	R\$ 656,00	CRAL
159	460291	10	KIT	PSA- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE)- KIT	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00	MEDLEVENSONH
176	460314	50	FRASCO	SORO RH ANTI D MONOCLONAL 10ML	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00	PROTHEMO
178	460641	36	UND	SUPORTE REVESTIDO PVC ARAME PARA COLETORES PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS	R\$ 37,00	R\$ 1.332,00	DESCARPACK
179	460642	36	PCT	SUPORTE REVESTIDO PVC ARAME PARA COLETORES PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 20 LITROS	R\$ 37,00	R\$ 1.332,00	DESCARPACK
180	460640	6	PCT	SUPORTE REVESTIDO PVC ARAME PARA COLETORES PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 7 LITROS	R\$ 28,55	R\$ 171,30	DESCARPACK

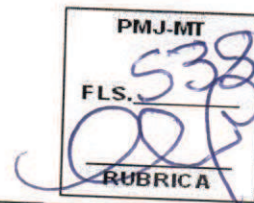
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



196	460263	100	KIT	TIRA DE URINA (APRESENTACAO: 150 DETERMINACOES- BILIRRUBINA, CETONAS, DENSIDADE, GLICOSE, LEUC OCITOS, NITRITO, PH, PROTEINA, SANG UE, UROBILINOGENIO) - KIT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	WAMA
201	460287	60	KIT	TROPONINA I- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE)- KIT	R\$ 188,00	R\$ 11.280,00	MEDLEVENSONH

Valor total de R\$ 157.103,30 (cento e cinquenta e sete mil, cento e tres reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

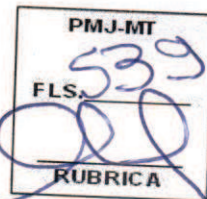
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e seus respectivos ANEXOS.

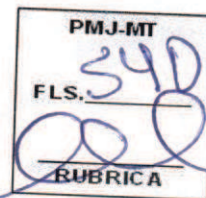
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
541
FLS.
RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:
- 6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 116/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

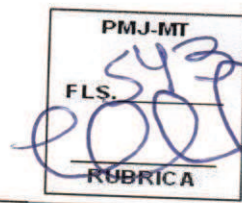
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

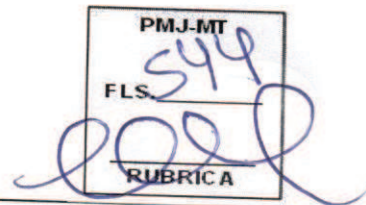
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 14 de NOVEMBRO de 2018

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI-ME
CNPJ/MF N.º 03.250.803/0001-92
ANDREITE SPADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaca
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78